



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, às 10h00min, Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa, Ana Paula Melo dos Santos Alves e Marília Maria da Paixão, respectivamente Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 048, de 01 de fevereiro de 2018, para a Sessão Pública de julgamento do **Pregão Presencial n.º 011/2018** em epígrafe, cujo objeto é licitação o registro de preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de João Alfredo – PE. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na edição do dia 30/08/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 30/08/2018, no Diário Oficial da União na edição do dia 29/08/2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Participantes Credenciados

Licitante	Representante	Configurada na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Empresário Individual de Responsabilidade Limitada
Razão Social CNPJ	Nome Identidade – Órgão Emissor	
Robson & Renan CIA LTDA ME CNPJ:17.829.551/0001-65	José Renan Pereira Chaves RG: 6.683.630 SDS/PE	Sim

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta, o mesmo foi rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente. Em seguida, a Pregoeira entregou a proposta de preço para a licitante, o qual rubricou. Com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Tendo sido posteriormente selecionado entre o seu auto o licitante que participará da etapa de lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação, nessa etapa, ficou como segue em mapa ANEXO I.

ETAPA DE LANCES

Em seguida, a Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra em mapa ANEXO I.



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, em conformidade com o mapa ANEXO I.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO I, são aceitáveis.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Tendo a Pregoeira declarado **INABILITADA**, pelo motivo que se segue a empresa Robson & Renan CIA LTDA ME, por não ter apresentado nos termos do edital do subitem 14.04.03 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, na forma da lei, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Realizado este julgamento, a Pregoeira novamente facultou a palavra ao presente. Na ocasião, a licitante renunciou expressamente ao direito de recorrer do julgamento de habilitação. A Pregoeira, utilizando-se da faculdade que lhe é conferida pelo Decreto Municipal nº 003/2013, resolve fixar às licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de nova documentação habilitatória escoimada das causas que conduziram à sua inabilitação, determinando desde logo o dia 21 de setembro próximo, às 10:00 horas para realização da nova sessão.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e representante da licitante relacionada.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ASSINAM:

PREGOEIRA:



Emantelle Vanessa de Melo Barbosa

EQUIPE DE APOIO:



Marília Maria da Paixão



Ana Paula Melo dos Santos Alves

LICITANTE:



Robson & Renan CIA LTDA ME